



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA DE PESSOAL CARF/ME Nº 10908, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Condecora servidores e conselheiros com medalha do Prêmio “Mérito Funcional Ministro Leopoldo de Bulhões”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Anexo I da Portaria CARF nº 343, de 09 de junho de 2015, e da Portaria CARF nº 21.428, de 28 de setembro de 2020, que dispõe sobre o Prêmio “Mérito Funcional Ministro Leopoldo de Bulhões”,

RESOLVE:

Art. 1º Condecorar com medalha de Prêmio Mérito Funcional Ministro Leopoldo de Bulhões por relevantes serviços prestados ao Órgão os servidores e conselheiros abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Lotação
Alexandre Evaristo Pinto	Conselheiro Contribuintes	Vice-Presidente da 2ª Câmara da 1ª Seção de Julgamento do CARF
Andréa Duek Simantob	Conselheira Fazenda Nacional	Presidente da 4ª Câmara da 1ª Seção de Julgamento e da 1ª Seção de Julgamento do CARF
Ellis Regina Leite	AFRFB	Chefe da Divisão de Análise de Recursos e Uniformização de Jurisprudência - DIREJ/COJUL/CARF
Jorge Cláudio Duarte Cardoso	Especialista - AFRFB	DRF - Campo Goytacazes - RJ
Rita Eliza Reis da Costa Bacchieri	Conselheiro Contribuintes	Vice-Presidente da 1ª Câmara da 2ª Seção de Julgamento, da 2ª Seção de Julgamento e do CARF

Art. 2º A condecoração de que trata o artº. 1º deverá constar dos assentamentos funcionais dos servidores e conselheiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente

ADRIANA GOMES RÊGO

Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Gomes Rêgo, Presidente**, em 16/09/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18727340** e o código CRC **E18EF428**.